



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 187 / 2017

CALÇAMENTO E MEIO-FIO DE VIA
PÚBLICA NA ESTAÇÃO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura instale calçamento e meio-fio na via pública urbana que interliga a Rua Cel. Juvenal Penna e a Av. do Contorno, localizada no bairro José Mendonça dos Reis, qualificada nos registros municipais como “antiga estrada para Passa Cinco”.

Justificativa:

A via em questão é muito usada por moradores do bairro *Estação* e também a quem se dirige àquela comunidade. A instalação dos benefícios citados lhe dará melhores condições de uso por pedestres e veículos.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 18 de agosto de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>22/08/2017</u> , <u>14</u> h <u>00</u> min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>21/08/2017</u> . Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de <u>21/08/2017</u>
--	---	--